

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA</p> <p>AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO CNPJ: 37.464.716/0001-50</p> <p style="text-align: right;">Telefone: 66 35641818</p>					
<p>Ofício Nº 674 /SMS/2026 Da: Secretaria Municipal de Saúde Para: Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração A/C: Alex Gomes Ferreira</p>					
<p>Justificativa: A contratação de empresa especializada para manutenção, instalação, configuração e suporte corretivo e preventivo do sistema de gestão integrada de exames de radiologia em tecnologia em nuvem (cloud pacs) do mamógrafo da casa rosa justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, armazenamento seguro e acesso ágil às imagens e laudos, assegurando a continuidade dos serviços, a qualidade dos diagnósticos e a segurança das informações dos pacientes, além de reduzir riscos de falhas e interrupções no atendimento.</p>					
<p>FORNECEDOR: 202351 - MEDCLOUD TECNOLOGIA MEDICA S/A</p> <p>CPF/CNPJ: 13.119.682/0001-06 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RIBAS - ATÉ 1114/1115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84.010-260 TELEFONE: (42) 3027-4911</p>	<p>PROC. COMPRA: 634/2026 TIPO PROC.: LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE</p> <p>Nº MOD.: 6/2026 CONTRATO: 26/2026 EMPENHO Nº: 1839/2026</p>				
<p>REDUZIDO: 00000237 ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNÇÃO: 10 - Saúde SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial PROGRAMA: 0066 - CASA ROSA - SAUDE DA MULHER AÇÃO: 20277 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA CASA ROSA ELEM. DESPESA: 3390000000 - APLICAÇÕES DIRETAS FONTE RECURSO: 15001002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</p>					
ITENS					
SEQ. CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
0000000021771	LICENCA DE USO TEMPORARIO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DAS IMAGENS GERADAS PE SERVICIO DE RADIOLOGIA, ATRAVES DE SISTEMA PACS CLOUD.	UNIDADE (CÓ	1	3.038,500	3.038,50
VALOR A SER EMPENHADO: 3.038,50				TOTAL GERAL QUANTIDADE:	01
VALOR POR EXTENSO: Três mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos					

06 de Maio : 2026

Atenciosamente,

VITOR DUARTE QUEIROZ CAMPOS
Secretário Saúde
Portaria 114/2026

